



CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGUARI
ESTADO DE MINAS GERAIS

Ofício n. 232/2026
Assunto: Solicitação
Serviço: Secretaria

Araguari, 27 de janeiro de 2026.

Senhor Prefeito,

A Câmara Municipal de Araguari, atendendo ao requerimento n. 220/2026, de autoria da VEREADORA DÉBORA DE SOUSA DAU/Republicanos e do Vereador Giulliano Sousa Rodrigues/PL, com apoio do Vereador Guilherme Henrique dos Santos Santana/PRTB, vem, respeitosamente, solicitar a Vossa Excelência, extensivo à secretaria competente, que seja realizado um estudo técnico, integrado e fundamentado pelo Chefe do Executivo, bem como pelas Secretarias Municipais de Saúde, Meio Ambiente e Infraestrutura, acerca do Anteprojeto de Lei que “Dispõe sobre o sepultamento de animais domésticos em sepulturas, lóculos, gavetas, carneiros ou local específico nos Cemitérios Públicos de Araguari”, apresentado na Sessão do dia 12 de agosto de 2025, visto que recebi como resposta que caberia aos órgãos citados analisar a pertinência da temática, conforme mostra o documento em anexo.

O presente requerimento tem por finalidade dar efetividade à manifestação já apresentada pelo próprio Poder Executivo, que condicionou o avanço da proposta à análise de pertinência temática pelos órgãos técnicos competentes. Ocorre que, até o momento, não foi formalizada a realização de estudo técnico que subsidie a tomada de decisão administrativa e legislativa sobre o tema, o que torna necessária a presente solicitação, a fim de garantir transparência, planejamento e responsabilidade na avaliação de uma matéria que envolve saúde pública, meio ambiente e o uso de espaços públicos.

Ressalta-se que o Anteprojeto dialoga com uma demanda social crescente relacionada ao reconhecimento dos animais domésticos como parte do núcleo familiar, razão pela qual o tema merece ser tratado com a devida profundidade técnica e sensibilidade social. Diante do exposto, requer-se: a realização do estudo técnico pelo Chefe do Poder Executivo e pelas Secretarias Municipais de Saúde, Meio Ambiente e Infraestrutura; o encaminhamento a esta Casa Legislativa das conclusões e justificativas resultantes da análise; e, se possível, a indicação de prazo estimado para conclusão do referido estudo.

Na oportunidade, renovamos nossos protestos de elevada estima e consideração.

GIULLIANO SOUSA RODRIGUES
Presidente

DÉBORA DE SOUSA DAU
1ª Secretária

Exmo. Sr.
RENATO CARVALHO FERNANDES
Prefeito do Município de
ARAGUARI – MG